

TERMO DE NOMEAÇÃO DE 26/02/2026.

O **PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO – CBTKD**, Entidade Nacional de Administração do Desporto da Modalidade Taekwondo, devidamente filiada ao Comitê Olímpico do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 31.601.552/0001-89, com sede na Avenida das Américas, nº 3301 – Bloco nº 04 – sala nº 217 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22.631-003, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando que o representante legal da FPETKD enviou ofício à CBTKD datado de 27 de janeiro de 2026, externando notícia da impossibilidade de realização de eleições na entidade por divergência de interpretação do estatuto da entidade, com parecer emitido pela Comissão Eleitoral instalada para o pleito de 2026;

Considerando que no mesmo documento, o representante legal da FPETKD com objetivo de preservar a regularidade administrativa, segurança jurídica, estabilidade institucional e legitimidade do processo eleitoral, requereu a intervenção administrativa por parte da CBTKD na referida federação estadual;

Considerando que uma das chapas inscritas para o pleito de 2026 ingressou com processo judicial de nº 0010861-03.2026.8.17.2001;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o seguinte interventor e o ponto focal da FPETKD que deverão tomar as providências estritamente conforme o documento denominado “TERMO DE INTERVENÇÃO” exarado pela CBTKD:

Sr. Carlos Eduardo Fandinho – Secretário Geral da CBTKD: - INTERVENTOR
Sr. Victor Amorim Rolim Mota – Ponto focal da FPETKD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Rio de Janeiro, 26/02/2026.



Presidente da Confederação Brasileira de Taekwondo